

Terça-Feira, 12 de Agosto de 2025

ATOS OFICIAIS



Ano X-Edição Nº 850

DECRETO LEGISLATIVO Nº 475/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO ILUSTRÍS-SIMO SENHOR ADENIAS SANTANA FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são aferidas pelo Regimento Interno deste Poder, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

- **Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Jacuipense ao Ilustríssimo Senhor Adenias Santana Figueiredo, em virtude dos relevantes serviços prestados pelo mesmo ao Município de Riachão do Jacuípe.
- **Art. 2º** A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.
- Art. 4º Este DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, em 08 de Agosto de 2025.

Franklin dos Santos Santana

João Igor Borges de Almeida

Presidente

Vice-Presidente

João Carlielton de Oliveira Araújo

Carlos Emanuel Carneiro de Almeida

1º Secretário

2º Secretário



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

🗖 Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP